ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Decreto Legislativo Nº 001/2016

Assunto: "CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ".

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 01/02/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.°. 001/2016 Em, 01 de fevereiro de 2016.

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, mais o que lhe prerroga a Lei Municipal n.°471/2003, resolve expedir o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. Fica concedida Progressão Salarial aos Servidores da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, passando os servidores abaixo a lotarem as seguintes classes e categorias salariais:

	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA
01	Cláudio de Lima	**4-B**
02	Izaura Rodrigues da Silva	**5-A**
03	Marco Antonio Ferreira	**4-D**
04	Maria Serli Lopes	**4-C**
05	Mário Cezar Gomes Ferreira	**3-C**
06	Neide Skalecki Gonçalves	**4-B**
07	Sônia Boroviec	**3-D**
08	Osmar Duarte de Carvalho	**4-B**

Art. 2.°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Valmir Aparecido Pessoa dos Santos
Presidente/CMSMG